



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

PORTARIA Nº 695, de 02 de setembro de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Administração Local Uesb – SEI Bahia, constante no Processo SEI nº. 072.1457.2019.0025369-86,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o inciso “V” do Art. 1º da Portaria nº. 0671/2019, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 05/10/2019, que defini a tramitação exclusiva através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI Bahia, criado e cedido gratuitamente pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que passa a vigorar conforme abaixo:

[...]

“V. Discente: Reconsideração - Parecer/Recurso”.

[...]

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 0671/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR